



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

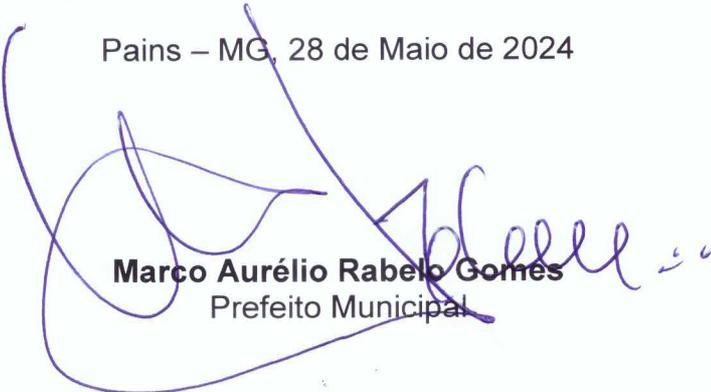
TERMO DE REVOGAÇÃO

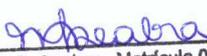
O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

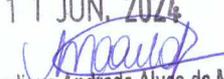
- A abertura do Processo Licitatório Nº 023/2024 – Dispensa de Licitação Nº 012/2024 destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de TV a cabo por assinatura, para uso do Gabinete do Prefeito do Município de Pains;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado foi verificado que a única empresa participante não apresentou toda a documentação de habilitação. Assim, o processo deve ser revogado;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 28 de Maio de 2024


Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2013. 639
11 JUN. 2024

Marta Lúcia Seabra - Matrícula 0084-8

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal
nº 1.235 de 20/11/2013.
11 JUN. 2024

Mayliane Andrade Alves de Melo
Matrícula 558-0